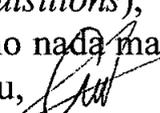
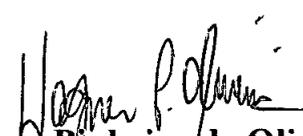


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2013**

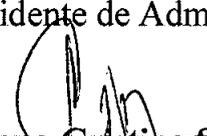
Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às onze horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva da ECT, sob a Presidência de Wagner Pinheiro de Oliveira, para a realização da Sexta Reunião Extraordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Luis Mario Lepka, Morgana Cristina Santos, Larry Manoel Medeiros de Almeida, Cleucio Santos Nunes e Maria da Glória Guimarães dos Santos. Ausentes os Vice-Presidentes Antonio Luiz Fuschino, em férias regulamentares, e José Furian Filho, em viagem de serviço. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO - 1.1.1. Ratificação da contratação de serviços de assessoria financeira** - Relatório/VIPAD nº 006/2013. A Diretoria Executiva RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa CITIGROUP GLOBAL MARKETS ASSESSORIA LTDA, com base no "caput" do Art. 25 da Lei 8.666/93, para prestação de serviços de assessoria financeira em fusões e aquisições (M&A - *Mergers & Acquisitions*), pelo valor global de R\$ 4.450.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, visando à participação no processo de aquisição de empresa. **1.1.2. Ratificação da contratação de serviços de assessoria jurídica** - Relatório/VIPAD nº 007/2013. A Diretoria Executiva RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do escritório de advocacia CUATRECASAS, GONÇALVES PEREIRA, CONSULTORIA EM NEGÓCIOS LTDA, com base no "caput" do Art. 25 da Lei 8.666/93, pelo valor global de R\$ 925.201,90 (novecentos e vinte e cinco mil duzentos e um reais e noventa centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para prestação de serviços de assessoria jurídica em fusões e aquisições (M&A -

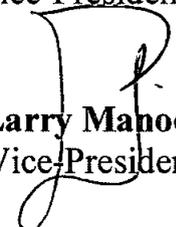
Mergers & Acquisitions), visando à participação no processo de aquisição de empresa. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às doze horas, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.


Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente


Nelson Luiz Oliveira de Freitas
Vice-Presidente de Administração


Luis Mario Lepka
Vice-Presidente Econômico-Financeiro


Morgana Cristina Santos
Vice-Presidenta de Negócios


Larry Manoel Medeiros de Almeida
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas


Cleucio Santos Nunes
Vice-Presidente Jurídico


Maria da Glória Guimarães dos Santos
Vice-Presidenta de Clientes e Operações